



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 28 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 28 de outubro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 630 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar CAROLINE DE SOUZA NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3184), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ANDERSON FREITAS DA SILVA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3184), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07963/2025

PORTARIA Nº 631 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ISABELLE RAYANNE LIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III, símbolo DAS III (1493), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar DURVALINO ROCCA DE MIRANDA, do cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Centro, símbolo DAS I (1310), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07964/2025

PORTARIA Nº 632 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar MELISSA VITORIA SULINO DA SILVA, matrícula: 60/735.644-7, para exercer a função de Assistente Administrativa de Capacitação, na Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07965/2025

DESPACHO

PROCESSO Nº 2025/059546

CESSAR OS EFEITOS da disponibilidade da servidora **BRUNA DA CUNHA GAVINO**, matrícula nº 37/710.728-7, cedida ao Hospital Federal do Andaraí, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07966/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1398, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 2.378/1992 e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 2019/044334, **RESOLVE**:

RETIFICAR na Portaria nº 05/SEMAT/2025, publicada no Diário Oficial Digital em 07/01/2025, que concedeu Licença Prêmio à servidora **RENATA DE OLIVEIRA ALVES REIS**, matrícula nº 10/696.217-9, lotada na SEMED, fazendo constar o período de 03/02/2025 a 02/11/2025, referente aos quinquênios 2002/2007, 2007/2012 e 2012/2017.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07967/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1399, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001023/2025-69, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **CRISTINA GONÇALVES ZAGALIA**, matrícula nº 10/716.061-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03/12/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07968/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1400, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando informação contida no processo administrativo nº 2070820231.002848/2025-09; **RESOLVE**:

EXCLUIR da Portaria nº 1394/SEMAD/2025, publicada no Diário Oficial Digital em 24 de Outubro de 2025, o nome da servidora **Vanessa de Souza Vieira**, matrícula 10/709.883-3, lotada na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07969/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1401, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições; **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO
2070820231 .002848/2025-09	VANESSA DE SOUZA VIEIRA	10/709.883-3	SEMUS	23 dias a p/ 23/09/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07970/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2024/172525

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMED/2024.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: MARÇO E ABRIL DE 2024.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE – AVICRES** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de outubro de 2025.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07971/2025

SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 011, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008, Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014, e Lei nº 5.223, de 27 de novembro de 2024.

Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- A Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 23 de outubro de 2025; **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a execução do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar de R\$ 2.490.945,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil e novecentos e quarenta e cinco reais) para incremento da alta e média complexidade. Onde serão aplicados R\$ 1.490.945,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e novecentos e quarenta e cinco reais) em Parto e Nascimento de baixo Risco e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em Parto e nascimento de Alto Risco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 011, de 23 de outubro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07972/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 012, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008, Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014, e Lei nº 5.223, de 27 de novembro de 2024.

Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 23 de outubro de 2025; **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Segundo Quadrimestre de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 012, de 23 de outubro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 07973/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Relação dos recursos remetidos à SEMTMU e que estão em exigência, por não obedecerem a Resolução CONTRAN Nº 900/2022.

N37465895	N37478352	N37481889	N37476087
N37444470	N37435120	N37488036	N37488037
N37428668	N37486183	N37486811	N37460003
N37447490	N37473354	N37470871	N37439837
N37428589	N37473121	N37486504	N37488353

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Matrícula: 34/734289-2

Id. 07974/2025

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0786/2025

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE

PARCELA: 9ª (NONA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à **9ª (NONA)** parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 001/2025.

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2025.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO

Presidente da FENIG

Id. 07975/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/ADESÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/024065

Adesão Parcial às Atas de Registro de Preço nº 01A/FMAS/2025, nº 01B/FMAS/2025 e nº 01C/FMAS/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, AUTORIZO O ATO DE ADESÃO PARCIAL, referente às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01A/FMAS/2025, 01B/FMAS/2025 e 01C/FMAS/2025, relativo ao Pregão nº 90.003/2025, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PARA EVENTUAL CALAMIDADE PÚBLICA POR DESASTRE NATURAL**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022, perfazendo o valor total de R\$ 714.957,11 (setecentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), em favor das seguintes empresas:

DAMARC'S COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 02.791.930/0001-36 (ARP Nº 01A/FMAS/2025);



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTILENO, CAPACIDADE: 200ML, APLICAÇÃO, LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C. NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO CAIXA COM 2500 UNDS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM ABNT NBR 14865 (COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS). PORTARIAS DO INMETRO Nº 453 (01/12/2010), Nº 125 (15/3/2011) e Nº 386 (03/10/2011) - SÍMBOLO NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM 6 - PS - POLIESTIRENO, CONFORME NBR 13230	CX	318	R\$ 76,00	R\$ 24.168,00
2	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTILENO, CAPACIDADE: 200ML, APLICAÇÃO, LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C. NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO CAIXA COM 2500 UNDS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM ABNT NBR 14865 (COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS). PORTARIAS DO INMETRO Nº 453 (01/12/2010), Nº 125 (15/3/2011) e Nº 386 (03/10/2011) - SÍMBOLO NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM 6 - PS - POLIESTIRENO, CONFORME NBR 13230	CX	105	R\$ 76,00	R\$ 7.980,00
39	LUVA PARA LIMPEZA, COR VERDE, EM PAR, DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE, CANO LONGO SEM FORRO, ANTIDERRAPANTE.	PAR	360	R\$ 2,89	R\$ 1.040,40
40	LUVA PARA LIMPEZA, MULTIUSO, EM PAR, DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE, CANO LONGO, COM FORRO, ANTIDERRAPANTE.	PAR	410	R\$ 2,91	R\$ 1.193,10
55	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, DE PLÁSTICO E MATERIAL RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO, FORMATO RETANGULAR, DENTRO DO PADRÃO ABNT, 100L.	UNIDADE	100	R\$ 97,11	R\$ 9.711,00
56	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE PLÁSTICO E MATERIAL RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, DENTRO DO PADRÃO ABNT, 30L.	UNIDADE	300	R\$ 35,34	R\$ 10.602,00

57	SACO COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100L, COMPRIMENTO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 14 MICRAS, NORMAS ABNT, COR: PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	6.112	R\$ 24,00	R\$ 146.688,00
58	SACO COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 200L, COMPRIMENTO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 18 MICRAS, NORMAS ABNT, COR: PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	5.602	R\$ 39,48	R\$ 221.166,96
59	SACO COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 20L, COMPRIMENTO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10 MICRAS, NORMAS ABNT, COR: PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1.390	R\$ 6,68	R\$ 9.285,20
72	ESPONJA FILAMENTO DE AÇO INOX LIMPEZA PESADA, ANTIFERRUGEM, MACIA EMBALAGEM 03 UNIDADES.	UNIDADE	2.800	R\$ 4,51	R\$ 12.628,00
73	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: POLIURETANO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: PEÇAS DE VIDRO, INOX E SUPERFÍCIES ANTIADERENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERDE AMARELA; MANTA NÃO TECIDO, FIBRAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110MM, LARGURA MÍNIMA: 74MM, ESPESSURA MÍNIMA: 23MM.	UNIDADE	3.600	R\$ 0,82	R\$ 2.952,00
74	FLANELA PARA LIMPEZA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM, COM		1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00

	COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	UNIDADE			
77	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80CM.	UNIDADE	1.500	R\$ 2,11	R\$ 3.165,00
78	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK DIMENSÕES APROX 70X50 CM.	UNIDADE	12.400	R\$ 2,44	R\$ 30.256,00
82	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: PRIMEIRA QUALIDADE, COMPRIMENTO: 20M, LARGURA: 10CM, COR: BRANCA, FOLHA DUPLA PICOTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	PCT	2.600	R\$ 7,50	R\$ 19.500,00
83	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROX. 23X27 CM, BRANCO CREPADO, INTERFOLHAS, COM 3 DOBRAS, MACIO, BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS E CELULÓSICAS, CONFORME NORMAS ABNT, PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 FLS.	PCT	2.300	R\$ 9,24	R\$ 21.252,00
					R\$ 522.937,66

DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.304.284/0001-75 (ARP Nº 01B/FMAS/2025):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
60	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20L CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: GRADUADO, COM ALÇA FORMATO: CILÍNDRICO.	UNIDADE	300	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00

61	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 30L COM ALÇA, FORMATO: CILÍNDRICO.	UNIDADE	300	R\$ 17,52	R\$ 5.256,00
63	PA COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO APROXIMADO: 80CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º	UNIDADE	600	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
64	RODO - PLÁSTICO, POSSUI UMA BORRACHA DUPLA SINTÉTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM CABO EM PLÁSTICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20M.	UNIDADE	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
66	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30 CM, BASE EM PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM.	UNIDADE	330	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00
67	VASSOURA PIAÇA VA MED. APROXIMADA 27 CM, TIPO LEQUE, CABO MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM.	UNIDADE	1.500	R\$ 6,16	R\$ 9.240,00
68	ANGULADAS E MAIS LONGAS; MEDIDAS APROXIMADAS DE: 24,5 CM X 27,5 CM X 6,5 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE	UNIDADE	200	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	ROSCA, MEDIDA DE APROX. 1.20 M				
69	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO EM NYLON/PIAÇA COM CABO DE MADEIRA MEDIDA APROX. 27,5 CM	UNI-DADE	1.000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
99	SABONETE 90G, SÓLIDO, BRANCO, SUAVE, NEUTRO, COMPOSTO DE ÁCIDO GRAXO DE BABAÇU, GRAXO DE COCO OU ÓLEO DE GIRASSOL, GLICERINADO.	UNI-DADE	200	R\$ 1,63	R\$ 326,00
					R\$ 29.870,00

INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº:
14.696.234/0001-20 (ARP Nº 01C/FMAS/2025):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
105	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE USO GERAL E ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% PP. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	LT	5.000	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00

106	ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO ETANOL/ÁGUA DEIONIZADA E DESNATURANTE, PRINCÍPIO ATIVO ETANOL COM CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM, REGISTRO NA ANVISA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	LT	1.500	R\$ 3,55	R\$ 5.325,00
107	ÁLCOOL ETÍLICO 96º GL A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS E ACESÓRIOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO.	LT	3.570	R\$ 4,47	R\$ 15.957,90
110	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM PISOS COMPOSIÇÃO CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTES, RESINA ACRÍLICA, AGENTE NIVELADOR, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML	UNI-DADE	1.575	R\$ 5,11	R\$ 8.048,25
111	DESINFETANTE LÍQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL. USADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5L. FRAGÂNCIA SUAVE. REGISTRO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	UNI-DADE	3.200	R\$ 5,87	R\$ 18.784,00
113	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, REGISTRO ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM	UNI-DADE	4.280	R\$ 0,84	R\$ 3.595,20
114	ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOSO, PRODUTO NATURAL OBTIDO DE EXTRAÇÃO DAS FOLHAS DO EUCALYPTUS GLOBULUS, ODOR: EUCALIPTO, FRASCO PLÁSTICO DE 140 ML	UNI-DADE	1.800	R\$ 3,87	R\$ 6.966,00
115	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO A 5%- LÍQUIDO, GERMICIDA, ALVEJANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS	UNI-DADE	6.450	R\$ 6,19	R\$ 39.925,50
116	INSETICIDA AEROSOL, AÇÃO PARA DIVERSOS INSETOS (moscas, baratas, mosquitos, entre outros), SEM CHEIRO	UNI-DADE	1.390	R\$ 6,00	R\$ 8.340,00

	QUANTIDADE MÍNIMA 350ML, BAIXA TOXICIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA SEM CFC				
119	LIMPADOR INSTANTÂNEO, SOLUÇÃO TIPO MULTIUSO, LÍQUIDO, FRAGÂNCIA SUAVE; REGISTRO ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM; FRASCO COM 500 ML	UNI-DADE	2.960	R\$ 2,06	R\$ 6.097,60
121	SABÃO EM PÓ, CONVENCIONAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, EMBALAGEM DE 1KG	KG	5.000	R\$ 5,34	R\$ 26.700,00
122	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS COM AÇÃO ANTEBACTERIANA, PH FISIOLÓGICO A BASE DE GLICERINA. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5L.	GALÃO	1.450	R\$ 9,80	R\$ 14.210,00
					R\$ 162.149,45

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07976/2025

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
651/2025	DANIELA MARTINS DE BRITO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
652/2025	EMILENE LIMA BARROSO COTTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
653/2025	ANDRIELLE APOLINÁRIO DA COSTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
654/2025	ELISAMA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.
VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/2025, com término em 23/10/2026.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07977/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CORREÇÃO

Extrato Do Termo De Contrato Administrativo Por Tempo Determinado publicado no Diário Oficial em 22/10/2025.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
649/2025	TAINÁ RODRIGUES GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2025, com término em 20/10/2026.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
649/2025	TAINÁ RODRIGUES GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2025, com término em 19/10/2026.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07978/2025

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/031.362

TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO/CREDENCIAMENTO: 045-B/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045-B/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 27/10/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/031.362, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2025.

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Id. 07979/2025

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/090.990

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 002/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/CPL/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIGAÇÕES DOMICILIARES, CONTENÇÃO E ACERTO DE TALUDE NA ESTRADA SANTA RITA E ADJACÊNCIAS LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS CORAÇÕES, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/CPL/2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

20/02/2026, E O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 12/11/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/090.990, COM FULCRO NO PARÁGRAFO 1º, DO ART. 100, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2021 E NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE outubro DE 2025.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 07980/2025

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/010543
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, autorizo a despesa, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 011/CPL/SEMUS/2025** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022 e Decreto Municipal nº 13.091/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, FRACASSADO, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE TRABALHO DA SUP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, em favor das empresariais:

- **ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA** – CNPJ nº 03.656.254/0001-60, para o item 01 no valor total de **R\$ 4.262.337,00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**.

- **EPICO COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA** – CNPJ nº 41.637.804/0001-83, para o item 02 no valor total de **R\$ 72.243,00 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 4.334.580,00 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Nova Iguaçu, 24 de outubro de 2025

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07981/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/055227

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 014/SEMUS/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e 7B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REPROGRAMAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, REGISTRANDO O SALDO DO PRAZO DE EXECUÇÃO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 014/SEMUS/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SEGUINTE ENDEREÇO RUA ITABAIANA – CARLOS SAMPAIO, S/Nº – CEP 26.089-225 – NOVA IGUAÇU, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/055.227, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/SEMUS/2023

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/SEMUS/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 22/10/2025, PARA ABARCAR A EXECUÇÃO REMANESCENTE, MEDIÇÕES, RECEBIMENTO E EVENTUAIS AJUSTES NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXADO AOS AUTOS, CONSIDERANDO QUE AS SUSPENSÕES INTERROMPERAM A CONTAGEM DO PRAZO DE EXECUÇÃO, MAS NÃO AFETARAM A VIGÊNCIA CONTRATUAL.

VALOR: FICAM MANTIDOS OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL ORIGINALMENTE FIRMADOS, HAVENDO APENAS REPERFILAMENTO TEMPORAL DAS MEDIÇÕES CONFORME NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REPROGRAMADO.

FONTE DOS RECURSOS: 15001002

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

EMPENHO: 01353/2024-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07982/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/042571

CONTRATO Nº 017/SEMUS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VI DO EDITAL.

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/CPL/SEMUS/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 4.637,60 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001002

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

EMPENHO Nº: 01151/2025-01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07983/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/016803

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MAURO GUIMARÃES PINTO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/SEMUS/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA OLMIR, Nº 155, RANCHO NOVO, NOVA IGUAÇU – RJ, ONDE FUNCIONA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE RANCHO NOVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME JUSTIFICADAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/016803.

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/SEMUS/2022

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA INALTERADO
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO FICA INALTERADO

FUNDAMENTO: SE REGERÁ PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991 E, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FORMALIDADE ADMINISTRATIVAS E DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PELAS NORMAS DO DECRETO Nº 7.206/2005 E DECRETO Nº 10.662/2016, BEM COMO PELAS NORMAIS GERAIS CONSTANTES DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO CONTRATO E RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07984/2025

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 02/06/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/21

PROCESSO: 50/01.0017/2021

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e JOSÉ MARCOS MOREIRA FERREIRA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência.

PRAZO: 12 (doze) meses 31/05/2025 a 30/05/2026

VALOR: R\$ 30.323,76 (trinta mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2025.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07985/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO – FENIG
EDITAL 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

LICITAÇÃO Nº: 008/2025 – 90013/FENIG
PROCESSO Nº: 50/01.0268/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REALIZAÇÃO: 11/11/2025-08:00h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE COQUETEL, LANCHES INDIVIDUAIS, COFFEE BREAK, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS E ÁGUA MINERAL NOS TAMANHOS 200ML E 500ML, PARA ATENDER AS AÇÕES/ATIVIDADES EXECUTADAS E APOIADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICADO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG(CATSER) e no Termo de Referência, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.
Maiores esclarecimentos, deverão ser solicitados na Sala da CONTRATAÇÃO/FENIG, à Av.Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, tel. (21) 2698-5652 e nos endereços eletrônicos fenig@novaiгуacu.rj.gov.br, <https://www.gov.br/compras> e www.gov.br/pncp.

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2025..

VIVIANE SILVA PINTO
Pregoeira
FENIG

Id. 07986/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0377/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-A /2025

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG E MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE I					
01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FOLDER - Tamanho A4; 2 dobras em carteira (em formato C); couchê 115g colorido 4x4. - Conforme arte a ser enviada.	UNID	4.000	0,25	1.000,00
02	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO REDONDO - Corte especial; colorido 4/0; formato 6x6; vinil brilho 130g. -	UNID	7.000	0,15	1.050,00

	conforme arte a ser enviada.				
03	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO REDONDO - Corte especial; colorido 4/0 (só frente); formato 4x4cm; vinil brilho 130g. - conforme arte a ser enviada.	UNID	2.000	0,45	900,00
04	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TAG - Corte reto; colorido 4/0; formato 6x18cm; papel reciclado 240g - conforme arte a ser enviada.	UNID	2.000	0,30	600,00
05	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FLYER PERSONALIZADO - em papel couchê 115g com impressão colorida de alta qualidade em formato A5 - 148mm x 210 cm, modelo 4/0 - conforme arte a ser enviada.	UNID	10.000	0,10	1.000,00
06	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PASTA EM PAPEL - 300g com bolso, colorida em modelo 4/4 com impressão de alta resolução e acabamento em laminação fosca/brilho - conforme arte a ser enviada.	UNID	2.000	2,82	5.640,00
07	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MARCA PÁGINA - Corte reto; colorido 4/0; formato 5x18cm, papel couchê 250g, com laminação brilhosa - conforme arte a ser enviada.	UNID	5.000	0,18	900,00
08	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CREDENCIAL - impressão 4x0 (só frente) com cordão simples; material: glossy 260g; tamanho: 10x14 - conforme arte a ser enviada.	UNID	1.000	2,00	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					13.090,00
LOTE IV					
15	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO - tamanho 15x21cm; capa: colorida; couchê matte 300g; miolo 112 páginas; colorido; offset 90g; lombada 7mm;	UNID	1.000	9,89	9.890,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	laminação fosca (frente).				
16	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVRO - FORMATO: Tamanho especial 24,0 x 32 cm Capa, 1 pág.(s), 4x1 cores, em Couché Fosco Nacional. ACABAMENTO: Laminação Brilho Localizado, Laminação 01 Lado. Lâminas de Guardas, 2 págs.(s), 0x0 cores, em Couché Brilho Nacional - LD 150g/m². ACABAMENTO: Laminação Fosca Frente, Laminação 01 Lado, 1 Dobras, Capa Dura [Guarda Com Laminação]. Papelão, 1 pág.(s), 0x0 cores, em Papelão Capa 1,5mm 1735g/m². ACABAMENTO: Páginas - 100 pág.(s), 4x4 cores, em Couché Matte Nacional - LD 115g/m². ACABAMENTO: dobrado, Prova Digital Baixa. Costurado, Prova Digital Alta de 16 páginas, Lombada Quadrada PUR	UNID	500	31,40	15.700,00
17	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CATÁLOGO - tamanho A5; miolo: 20 páginas, couché 90g colorido 4x4; capa: couché 115g, colorido (4x4); finalização: grampo, canoa	UNID	1.000	2,88	2.880,00
18	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE REVISTA - Tamanho A4; miolo: 100 páginas, couché 90g colorido (4x4); capa: Couché 300g, Colorido (4x4); Finalização: grampo, canoa	UNID	250	27,20	6.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					35.270,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 48.360,00 (quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0377/25, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E AINDA O EDITAL Nº 90012/2025, OS TERMOS DA PROPOSTA VEN-

CEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2025.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07987/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0377/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-B /2025

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG E PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE II					
09	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEDALHA - metal com frente e verso em relevo dos 2 lados dourado com flash ouro e com estojo de veludo para medalha sem fita; diâmetro: 60mm	UNID	25	115,64	2.891,00
10	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEDALHA - em Prata Velha, com 3mm de espessura x de 3571 mm a 4120 mm + fita personalizada, com 800 mm de comprimento x largura de 20mm + gancho e metal com argolas na ponta da fita	UNID	1.000	19,09	19.090,00
11	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉU EM ACRÍLICO COM CORTE LASER - Acrílico 4mm adesivado, formato trapézio, 9,5cm de largura x 18cm de altura, base acrílico 4mm preta, medidas de base: 12cm x 4cm.	UNID	200	39,74	7.948,00
VALOR TOTAL DO LOTE					33.553,00
LOTE III					
13	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TOTEM - Placa PVC 5mm com base retangular 110cmx20cmx20cm, adesivado frente e verso;	UNID	25	857,17	21.429,25



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	medida 100x180cm; adesivo vinil fosco (4x0). - Conforme arte a ser enviada.				
14	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTÃO PVC - cor 4/4(colorido frente e verso); formato 8,5x5,4cm; Mídia: PVC 0,76cm; impressão térmica. - Conforme arte a ser enviada.	UNID	2.000	5,14	10.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE					31.709,25
LOTE V					
19	CONFECÇÃO DE BANNER EM TECIDO - com impressão personalizada em alta qualidade e acabamento de sustentação e corda - conforme arte a ser enviada	M²	100	62,27	6.227,00
20	CONFECÇÃO LONA FOSCA COM BAINHA E ILHÓS - 440g - conforme arte a ser enviada.	M²	450	53,82	24.219,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 30.446,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 95.708,25 (noventa e cinco mil e setecentos e oito reais e vinte cinco centavos).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0377/25, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E AINDA O EDITAL Nº 90012/2025, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2025.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07988/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0377/25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-C /2025

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG E 31.843.656 LENILDA MARIA DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE VI					
21	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS – nas cores branca, preta e/ou azul marinho, confeccionada em material sintético 100%, com gola careca, mangas curtas e estampa personalizada em sublimação, de acordo com arte a ser enviada, nos tamanhos P, M, G, GG, XG e EXG, conforme demanda	UNID	4.500	12,80	57.600,00
22	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE AVENTAL - com 3 logos bordadas, tamanho máximo de 8x12cm cada; cor: preta, avental em oxford premium com 1 bolso, alça e fivelas de regulagem da altura, tamanho único.	UNID	300	13,90	4.170,00
23	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISA PERSONALIZADA POLO – nas cores branca, preta e/ou azul, tecido malha piquet e bordado no lado esquerdo, direito e atrás da peça, conforme arte a ser enviada, nos tamanhos P, M, G, GG, XG e EXG, conforme demanda.	UNID	1.500	24,30	36.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE					98.220,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 98.220,00 (noventa e oito mil e duzentos e vinte reais).

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0377/25, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E AINDA O EDITAL Nº 90012/2025, OS TERMOS DA PROPOSTA VENCEDORA E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2025.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07989/2025